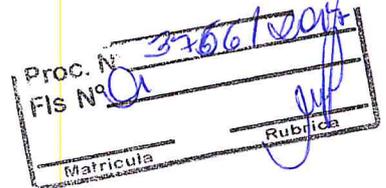


CONSTRUTORA BOM SUCESSO LTDA-ME

ILMA SENHORA.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS.

PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA GOIÁS.



CONSTRUTORA CIVIL BOM SUCESSO, pessoa jurídica, portadora do CNPJ 03.900.328/0001-52, com sede comercial na Rua 107, Quadra 121 Lote 19, Setor 13 de Maio, Alexânia-GO, fone 62 3336 2081, neste ato representada pelo seu sócio e proprietário MARCOS ALEXANDRE ALVES MAGALHÃES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do RG: 4388 917 DGPC-GO e do CPF: 944.653.981-15, Residente e domiciliado na Rua 107, Quadra 121 Lote 19, Setor 13 de Maio, Alexânia-GO, vem muito respeitosamente apresentar:

DEFESA

BREVE RELATO DOS FATOS

A Empresa bom sucesso foi vencedora do referido pregão de nº 083/2017 que trata de aluguel de maquinas sem operador, o que concorreu que a empresa Recorrente e saiu perdedora do referido pregão.

A empresa TRANSMARI LOCAÇÃO TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM EIRELI, ora perdedora do pregão recorreu, sob alegação que a Recorrida não havia cumprido o item 7.1 do edital, que a empresa Bom Sucesso não apresentou no ato do pregão, Ato Constitutivo Devidamente registrado na Junta comercial (contrato Social).

DA DEFESA

O referido Recurso não merece ser acolhido, pois A empresa Bom Sucesso cumpriu todos os requisitos exigidos no Edital, inclusive o item 7.1, como pode ser apreciado na Documentação contida no pregão.

RUA 107, QUADRA 121 LOTE 19, SETOR 13 DE MAIO,
ALEXÂNIA-GO, FONE 62 3336 2081

CONSTRUTORA BOM SUCESSO LTDA-ME

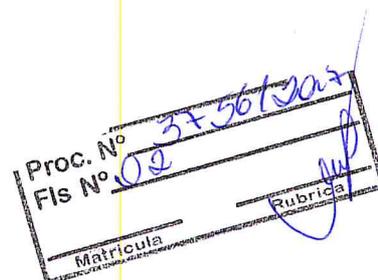
O Recurso e descabido e fica bem claro que só tem interesse protelatório, para prejudicar a Construtora civil Bom Sucesso.

DO PEDIDO

Diante do Exposto requer a Vossa Senhoria

Que seja indeferido o Recurso.

Termos em que pede deferimento



Alexânia 23 de junho de 2017

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

CONSTRUTORA CIVIL BOM SUCESSO
CNPJ 03.900.328/0001-52

13
B

A handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page.